



Diário Oficial

Atos Oficiais do Município de Juquiá – SP

Nº 1461 – Ano 2025

sexta-feira, 24 de outubro de 2025.

www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 2273/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara imóvel de utilidade pública para fins de Desapropriação, o imóvel situado neste município necessário à regularização de rua.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 44, “c”, da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** uma área de terras com **803,25 m² (oitocentos e três metros e vinte e cinco centímetros quadrados)**, em favor do município de Juquiá-SP, por via amigável ou judicial, necessário a continuidade da Rua Paraíba. A referida área consta na matrícula nº 4.731, de propriedade da Srª. Heloísa Cápua de Maria, no perímetro urbano abaixo descrito:

MEMORIAL DESCRITIVO

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO

LOCAL: ÁREA TRAVESSA DA RUA PARAÍBA - BAIRRO PARQUE NACIONALJUQUIÁ/SP.

ÁREA TOTAL: 803,25 m²

Descrição perimétrica da área que está localizada à 54,40 metros, do Ponto de Amarração (PA) na esquina de confluência da Rua Rio de Janeiro com a Rua Paraíba: inicia-se no ponto 01, deste segue confrontando com a Rua Paraíba até o ponto 02 com azimute de 72º45'44", e distância de 22,20 metros; deste deflete à direita confrontando com Heloisa Cápua de Maria até o ponto 03 com azimute de 137º02'16", e distância de 8,20 metros; deste deflete à esquerda confrontando com Heloisa Cápua Maria até o ponto 04 com azimute de 119º40'38", e distância de 21,85 metros; deste deflete à esquerda confrontando com Heloisa Cápua Maria até o ponto 05 com azimute de 105º43'07", e distância de 13,10 metros; deste deflete à esquerda confrontando com Heloisa Cápua Maria até o ponto 06 com azimute de 97º28'05", e distância de 8,60 metros; deste deflete à esquerda confrontando com Heloisa Cápua Maria até o ponto 07 com azimute de 85º48'58", e distância de 8,04 metros; deste deflete à esquerda confrontando com Heloisa Cápua Maria até o ponto 08 com azimute de 77º20'18", e distância de 8,90 metros; deste deflete à esquerda confrontando com Heloisa Cápua Maria até o ponto 09 com azimute de 73º17'43", e distância de 15,70 metros; deste deflete à direita confrontando com Heloisa Cápua Maria até o ponto 10 com azimute de 80º00'03", e distância de 4,40 metros; deste deflete à direita confrontando com Heloisa Cápua Maria até o ponto 11 com azimute de 97º27'05", e distância de 5,80 metros; deste deflete à direita confrontando com a Travessa da Rua Paraíba até o ponto 12 com azimute de 235º06'28", e distância de 16,90 metros; deste deflete à direita confrontando com Anésia Paula Ribeiro até o ponto 13 com azimute de 254º12'34", e distância de 9,66 metros; deste deflete à direita confrontando com área de inscrição municipal nº 05.0169.0105 até o ponto 14 com azimute de 257º12'13", e distância de 9,75 metros; deste deflete à direita confrontando com Quitéria Melo de Lima até o ponto 15 com azimute de 267º41'02", e distância de 9,43 metros; deste deflete à direita

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Mohamad Saïd Hedjazi, 42 - Floresta

CEP: 11.800-000 – Juquiá – SP

CNPJ nº 46.585.964/0001-40

Fone: (13) 3844-6111

E-mail: atosoficiais@juquia.sp.gov.br



Certificado Digital acesse pmjuquia.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Atos Oficiais do Município de Juquiá – SP

Nº 1461 – Ano 2025

sexta-feira, 24 de outubro de 2025.

www.juquia.sp.gov.br

confrontando com José Roberto Pereira até o ponto distância de 9,43 metros; deste deflete à direita confrontando com José Roberto Pereira até o ponto 16 com azimute de $275^{\circ}02'56''$, e distância de 10,34 metros; deste deflete à direita confrontando com Roberto Pereira até o ponto 17 com azimute de $285^{\circ}40'41''$, e distância de 13,50 metros; deste deflete à direita confrontando com Heloisa Cápua de Maria até o ponto 18 com azimute de $298^{\circ}24'35''$, e distância de 11,40 metros; deste deflete à direita confrontando com Heloisa Cápua de Maria até o ponto 19 com azimute de $300^{\circ}17'01''$, e distância de 15,17 metros; deste deflete à esquerda confrontando com Heloisa Cápua de Maria até o ponto 20 com azimute de $299^{\circ}09'07''$, e distância de 9,70 metros; deste deflete à esquerda confrontando com Heloisa Cápua de Maria até o ponto 21 com azimute de $284^{\circ}30'48''$, e distância de 5,80 metros; deste deflete à esquerda confrontando com Heloisa Cápua de Maria até o ponto 01 com azimute de $258^{\circ}07'34''$, e distância de 6,00 metros, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 803,25 m² (oitocentos e três metros e vinte e cinco centímetros quadrados).

Art. 2º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 2267/2025, de 15 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TALITA CRISTINA DE SOUZA MATOS
Secretária Municipal de Governo e Administração

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 2274/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade das Secretarias Municipais de rever e reavaliar suas ações no exercício, para fins de cumprimento de prazos e metas para efeito de encerramento do exercício financeiro;

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Mohamad Saïd Hedjazi, 42 - Floresta

CEP: 11.800-000 – Juquiá – SP

CNPJ nº 46.585.964/0001-40

Fone: (13) 3844-6111

E-mail: atosoficiais@juquia.sp.gov.br



Certificado Digital acesse pmjuquia.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Atos Oficiais do Município de Juquiá – SP

Nº 1461 – Ano 2025

sexta-feira, 24 de outubro de 2025.

www.juquia.sp.gov.br

Considerando a execução de todas as ações necessárias para a elaboração do balanço geral observando os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais normatizações estabelecidas pela legislação pertinente;

DECRETA:

Art.1º- Fica determinado que do **dia 24 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, não haverá expediente na administração municipal.

Art. 2º- Os serviços essenciais como: coleta de lixo, cemitério, vigilância patrimonial, transporte sanitário, Pronto Socorro Doutor Manoel Peres Bazan, limpeza pública, Creas, Cras e Casa da Criança e Adolescente, farmácia e agendamento de consulta, manterão o expediente normal.

Parágrafo único: O Conselho Tutelar cumprirá o regime de plantão.

Art. 3º- Os servidores que compõem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, devem manter regime de prontidão, pois poderão ser convocados em caso de ocorrências de desastres naturais ou tecnológico, conforme prevê o PPDC- Plano Preventivo de Defesa Civil.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TALITA CRISTINA DE SOUZA MATOS
Secretária Municipal de Governo e Administração

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO proferida pelo pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 023/2025, Processo nº 091/2025, que objetiva a aquisição de veículo novo tipo van a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade: item 1 à empresa SOCETE COMERCIO E VEICULOS LTDA conforme registro em ata. Fica a empresa convocada para comparecer na Seção de Compras e Licitações para a assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Floresta
CEP: 11.800-000 – Juquiá – SP
CNPJ nº 46.585.964/0001-40
Fone: (13) 3844-6111
E-mail: atosoficiais@juquia.sp.gov.br



Certificado Digital acesse pmjuquia.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Atos Oficiais do Município de Juquiá – SP

Nº 1461 – Ano 2025

sexta-feira, 24 de outubro de 2025.

www.juquia.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO proferida pelo pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 028/2025, Processo nº 099/2025, que objetiva a aquisição de 01 (um) veículo automotor retroescavadeira – convênio transferegov.br nº 958454/2024, na seguinte conformidade: item 1 à empresa LASS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA conforme registro em ata. Fica a empresa convocada para comparecer na Seção de Compras e Licitações para a assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Mohamad Saïd Hedjazi, 42 - Floresta

CEP: 11.800-000 – Juquiá – SP

CNPJ nº 46.585.964/0001-40

Fone: (13) 3844-6111

E-mail: atosoficiais@juquia.sp.gov.br



Certificado Digital acesse pmjuquia.domeletronico.com.br